

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **INSTITUTO NEUROSBER DE ENSINO EIRELI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Itajubá, 28 de janeiro de 2022.

CHRISTIAN  
GONCALVES  
TIBURZIO E  
SILVA:04188006692

Digitally signed by CHRISTIAN  
GONCALVES TIBURZIO E  
SILVA:04188006692  
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Presencial,  
ou=13704488000180, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, ou=RS,  
e=CPF A3, ou=sem branco,  
cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E  
SILVA:04188006692  
Date: 2022.01.28 16:29:20 -03'00'

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal